



PORTARIA Nº 024/84 - A

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº080/84- Gerencia de Fiscalização, de 27.02.84, e demais informações constantes dos Despachos nela lavrados;

R E S O L V E:

1 - ADVERTIR o empregado OSVALDO JOSÉ PESSOA RANGEL, motorista, pela sua participação no incidente do dia 25 de fevereiro próximo passado, narrado na Comunicação Interna nº 080/84- Gerencia de Fiscalização, de 27.02.84;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 02 de março de 1984


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ